

Prefeitura Municipal de Caatiba

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
ESTADO DA BAHIA

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Caatiba - Estado de Bahia, através da sua Prefeita, senhora **Maria Tânia Ribeiro Sousa**, no cumprimento do que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e faz saber a quem possa interessar, em especial a sociedade caatibense a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia 12 de setembro de 2019, às 11:30 hs, na CÂMARA MUNICIPAL, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o ano de 2020 do Município

Gabinete da Prefeita de Caatiba-Ba, em 09 de setembro de 2019.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA ESTADO DA BAHIA

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

“Dispõe sobre a Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 12 de setembro do corrente ano, audiência pública para demonstrar e avaliar as metas fiscais do 2º quadrimestre do ano de 2019.

§ 1º - A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10:00 hs.

§ 2º - Ficam convidados(as) todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Caatiba-Ba, em 09 de setembro de 2019.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66